



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO 1 - EDITAL 19/2021/CGAB/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.012462/2021-55

DOCUMENTO SEI Nº 1411314

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna público a **RETIFICAÇÃO 1** do **EDITAL Nº 19/2021/JARU - CGAB/IFRO, DE 08 DE JULHO DE 2021**, que versa sobre a Fomento a ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

1. Onde se lê:

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Item	Data
Publicação do Edital	19 de outubro de 2021
Período de Inscrições	19 de outubro a 03 de novembro de 2021
Homologação das propostas recebidas	04 de novembro 2021
Recurso contra a homologação das propostas	05 de novembro de 2021
Resposta aos recursos contra a homologação das propostas	08 de novembro de 2021
Resultado Final	15 de outubro de 2021
Recurso contra o resultado final	16 de novembro de 2021
Resposta aos recursos relativos ao resultado final	17 de novembro de 2021
Pagamento da taxa de bancada	A partir de 17 de novembro de 2021
Prazo para apresentação do relatório técnico-científico e prestação de contas	12 meses após o recebimento da taxa de bancada

2. Leia-se:

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Item	Data
Publicação do Edital	19 de outubro de 2021
Período de Inscrições	19 de outubro a 07 de novembro de 2021
Homologação das propostas recebidas	08 de novembro 2021
Recurso contra a homologação das	09 de novembro de

propostas	2021
Resposta aos recursos contra a homologação das propostas	10 de novembro de 2021
Resultado Final	17 de novembro de 2021
Recurso contra o resultado final	18 de novembro de 2021
Resposta aos recursos relativos ao resultado final	19 de novembro de 2021
Pagamento da taxa de bancada	A partir de 19 de novembro de 2021
Prazo para apresentação do relatório técnico-científico e prestação de contas	12 meses após o recebimento da taxa de bancada



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/11/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411314** e o código CRC **D87FB5E2**.